PROJETO DE LEI ORDINARIA 9/2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PRÊMIO DA VISIBILIDADE DA PESSOA IDOSA "LEGADO VIVO", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

A Câmara Municipal de Corumbá-MS aprovou e o Prefeito do Município de Corumbá-MS sancionou a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Prêmio da Visibilidade da Pessoa Idosa “Legado Vivo” no Município de Corumbá, a ser concedido anualmente, na semana municipal da Pessoa Idosa, na semana do dia Internacional do Idoso, 01 de outubro.
Parágrafo único.
O prêmio criado por esta lei será entregue em Ato Solene, que será coordenado pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, por meio da Gerência de Políticas Públicas da Terceira Idade e Inclusão Social.

Art. 2º Farão jus ao prêmio pessoas que, no ano anterior ao da premiação, tenham se destacado em sua área de atuação, mediante ações em prol dos direitos da pessoa idosa na sociedade ou com relevantes contribuições às conquistas sociais desse segmento.
Parágrafo único. O prêmio será concedido a 3 (três) pessoas idosas e a 1 (um) jovem ou adulto que atendam aos critérios estabelecidos no caput deste artigo, podendo ser outorgado, inclusive, a agraciados que já o tenham recebido em anos anteriores.

Art. 3º As premiações serão divididas nas seguintes categorias de atuação:
I – Assistência Social e Cultura – Prêmio Julieta Nemir Marinho;
II – Destaque da Comunidade – Prêmio Dona Ivone Torres de Moraes
III – Direitos Humanos e Cidadania – Prêmio Padre Pascoal Forin.
IV – Atuação Ecológica e Ambiental – Prêmio Orozimbo Garcia Decenzo

Parágrafo Único. Buscar-se-á, sempre que possível, a paridade de gênero entre os agraciados nas diferentes categorias, sendo uma pessoa por categorias.

Art. 4º As indicações para o prêmio serão recebidas por meio de formulário próprio, acompanhado de breve justificativa, nos prazos e condições estabelecidos em edital próprio, a ser publicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, e encaminhadas a comitê avaliador especificamente constituído para essa finalidade.

Art. 5º A escolha dos premiados se dará por deliberação do Comitê Avaliador que será composto por:
I – 1 (um) representante da Gerência de Políticas Públicas da Terceira Idade e Inclusão Social;
II – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania; 1 Conforme Lei nº 2.822, de 2 de junho de 2022.

DOC: 1780946701

III – 1 (um) representante do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;
IV – 2 (dois) representantes da Sociedade Civil, sendo 1 (um) indicado pela Gerência de Políticas Públicas da Terceira Idade e Inclusão Social e 1 (um) indicado pela Comissão Permanente de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Corumbá.

Parágrafo Único- Os integrantes da Comissão Avaliadora não poderão ter qualquer tipo de vínculo com os candidatos indicados ao prêmio.

Art. 6º No caso igualdade de pontuação final para premiação, o candidato com mais idade terá preferência.

Art. 7º Os casos considerados omissos serão remetidos a Comissão Avaliadora, cuja decisão será irrecorrível.

Art. 8º O Prêmio não terá natureza pecuniária, consistindo em diploma e troféu. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

Segue o histórico de cada um dos patronos e patroneses que dão nome aos prêmios.

Julieta Nemir Marinho (14/08/1922 – 02/06/2013) dedicou sua longa vida ao altruísmo e à causa social em Corumbá. Uma de suas principais obras foi ao redor do Asilo São José, hoje Instituto de Longa Permanência para Idosos São José, onde atuou como diretora por mais de 45 anos, mas também foi uma das fundadoras. Reconhecida por seu empenho, carinho e dedicação aos idosos da instituição, Dona Julieta deixou um legado de persistência e caridade que garantiu a continuidade do acolhimento aos mais vulneráveis da região por quase um século.

Ivone Torres de Moraes (c. 1941 – 23 de julho de 2021) foi uma figura vibrante e um verdadeiro ícone cultural e comunitário em Corumbá. Ela foi uma das devotas mais fervorosas de São Pedro na comunidade da Cervejaria, mantendo viva a tradição das celebrações e peregrinações em homenagem ao seu "Velho" por quase quatro décadas. Muito conhecida com sua bandeira e orações durante o mês de junho. Além de seu fervor religioso, Dona Ivone era conhecida por seu coração gigante e ativismo social, sendo também a fundadora do Grêmio Recreativo Escola de Samba Marquês de Sapucaí, deixando uma marca indelével na fé, no carnaval e no apoio aos necessitados da periferia da cidade.

O Padre Pascoal Forin (17/04/1936 – 10 de janeiro de 2021) foi um sacerdote salesiano italiano que dedicou mais de 60 anos de sua vida missionária ao Brasil e, em particular, a Corumbá, onde chegou em 1987. Seu trabalho era movido pela filosofia camponesa de "não desistir" e focado na transformação social de crianças e adolescentes.

Como pároco e missionário, ele fundou o CAIJ (Centro de Apoio à Infância e Juventude), atuando como um incansável articulador de direitos humanos e inclusão social. Sua dedicação aos empobrecidos e seu legado de protagonismo cidadão fizeram dele uma figura de grande influência na região do Pantanal.

Orozimbo Garcia Decenzo (20/04/1942 – 28 de maio de 2013) foi um pioneiro e apaixonado defensor do Pantanal, fundamental para o desenvolvimento do turismo local. É creditado como um dos precursores do serviço de barco-hotel em Corumbá. Sua embarcação, a CABEXY — carinhosamente apelidada de "A Nave Mãe do Pantanal" —, foi por anos o único barco-hotel da cidade. Como empresário e amigo da natureza, Orozimbo Decenzo abriu as portas do Pantanal para o ecoturismo e a pesca, sendo um colaborador e defensor ferrenho do patrimônio natural da região, incluindo como um dos principais articuladores com a criação da lei que garantia o cuidado com a pesca, defendendo o período da Piracema.

CORUMBA/MS, 08 de Junho de 2026

_____

Ubiratan Canhete de Campos Filho (BIRA)
Presidente(a)